

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

de
C



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 066/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 255ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto da Portaria GM/MS nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, referente a regulamentação de repasse Fundo a Fundo, para a aquisição de equipamentos e material permanente;
- b) O disposto nos Art. 5º e Art.6º da Resolução CIT nº 22 de 27 de julho de 2017 que dispõem complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo o Ministério da Saúde para a aquisição de equipamento e material permanente no âmbito da Portaria GM/MS nº 3.134/2013;
- c) O disposto na Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 06206.659000/1180-11 solicitada pelo o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI;
- d) A apresentação em plenário feita pelo Dr. Jurandir Martins dos Santos Filho, diretor geral do HEMOPI, esclarecendo que Hemocentros Regionais de Picos, Parnaíba e Floriano e as Agencias Transfusionais de Água Branca, Barras, Esperantina, Fronteiras, Jaicós, Paulistana, Piracuruca, Pedro II e Valença se encontram desprovidos desses equipamentos atualmente, e que na ocasião da inserção da Proposta Nº 06206.659000/1180-11 não foram incluídos;
- e) Que atualmente a Hemorrede do Estado encontra-se em fase de reorganização, no município de Parnaíba foi instalada uma nova agencia nas dependências do Hospital Dirceu Arcoverde em Parnaíba, devido a ampliação e elevação da complexidade dos serviços ofertados pelo Hospital;
- f) Os Equipamentos e Materiais Permanentes referentes a Proposta Nº 06206.659000/1180-11 ora destinado a este HEMOPI serão remanejados, em parte, para os Hemocentros Regionais de Picos, Parnaíba e Floriano, devido os mesmos não possuírem CENES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) próprio.

RESOLVE:

- 1. Aprovar o remanejamento dos Equipamentos e Material Permanente da Proposta nº 06206.659000/1180-11 ora destinados a este HEMOPI em parte, para os Hemocentros Regionais de Picos, Parnaíba e Floriano como também para as Agencias Transfusionais dos municípios de Água Branca, Barras, Bom Jesus,

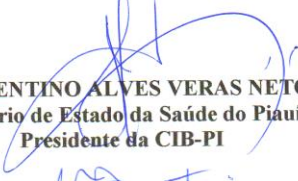
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



Campo Maior, Corrente, Esperantina, Fronteiras, Jaicós, Luzilândia, Oeiras, Paulistana, Piracuruca, Piripiri, Pedro II, São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Uruçuí, Valença e HEDA-Parnaíba, devido aos mesmos não possuírem CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) próprio.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de junho de 2019.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI